

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 05 / 89

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 02/89
DESTE CONSELHO.

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo número 1026/89-19 - Conselho de Curadores; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em Plenario na Sessão Ordinaria realizada no dia 25 de outubro de 1989,

RESULVE:

Alterar a Resolução número 02/89 deste Conselho para designar a nova COMISSÃO ESPECIAL, constituída dos Conselheiros GUILHERME HEN-RIQUE PEREIRA, SEBASTIÃO EDWARD COSTA, SANDRA DE SOUZA MARTINS e do Presidente da Equipe Técnica; APOLINÁRIO ATAVDE BLASCO PENA, para que sob a Presidência do primeiro, com a finalidade de emitir parecer conclusivo e sugestões (se for o caso) sobre a situação legal dos pagamentos efetuados a servidores (Docentes, Técnicos-Administrativos) a título de vantagem pe lo exercício de cargo de chefia, coordenação e assessoramento, gratificação de RX e de medidas que possibilitem a verificação do cumprimento do estabelecido no Artigo 29 do Decreto número 94.664 e outras dispositivos pertinentes aos pagamentos mencionados.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE OUTUBRO DE 1989

ILZA MIRANDA BITRAN

PRESIDENTA

Pub no. B.o. de-contribo. x9 (u210)